



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Aprova a Regulamentação do Estágio Não Obrigatório do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL-MG.

O Colegiado do Curso de Engenharia Civil, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo 23087.005146/2025-09 e o que ficou decidido em sua 17ª Reunião, realizada em 26 de março de 2025, resolve aprovar a Regulamentação do Estágio Não Obrigatório do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Alfenas, nos seguintes termos:

**CAPÍTULO I
Da Definição e Dos pré-requisitos**

Art. 1º O Estágio Não Obrigatório, de caráter de iniciação à prática profissional, deve ser realizado nos termos da legislação vigente e por esta Regulamentação. O Estágio Não Obrigatório do curso de Engenharia Civil é aquele não previsto na grade curricular (extracurricular), sendo realizá-lo uma opção pessoal de cada discente.

Parágrafo único. O Estágio Não Obrigatório poderá ser considerado na carga horária das Atividades Complementares exigida para conclusão do curso, se realizado conforme o estabelecido nesta Regulamentação.

Art. 2º São pré-requisitos para realização do estágio não-obrigatório:

§ 1º O discente poderá iniciar o estágio não obrigatório em qualquer momento do curso de graduação.

§ 2º As atividades a serem realizadas no estágio deverão estar vinculadas a carreira profissional de Engenharia Civil.

§ 3º O discente não pode possuir nenhuma pendência com o encerramento de outro estágio, seja ele obrigatório ou não.

§ 4º O discente deverá estar com matrícula ativa e frequência regular no curso de Engenharia Civil.

**CAPÍTULO II
Do Procedimento para a Realização do Estágio Não Obrigatório**

Art. 3º O discente interessado em realizar estágio deverá providenciar e encaminhar a Seção de Estágios, em 3 (três) vias físicas ou em meio digital com assinaturas certificadas:

I - Termo de Compromisso;

II - Plano de Atividades; e



III - Termo de Convênio, sendo este opcional.

§ 1º No caso de aditivo ao prazo de encerramento do Termo de Compromisso, o discente deve providenciar, em tempo hábil, o Termo Aditivo para o procedimento de registro, que deve ser realizado junto ao Setor de estágio da Unifal.

§ 2º No caso de encerramento do estágio antes da data prevista no Termo de Compromisso, o discente deve providenciar, em tempo hábil, o Termo de Rescisão para o procedimento de registro, que deve ser realizado junto ao Setor de estágio da Unifal.

§ 3º O Plano de atividades deve ser composto por tarefas específicas da área do estágio e que possam ser desempenhadas dentro do exercício profissional da Engenharia Civil. Essas atividades serão avaliadas pela Comissão de Estágio quando encaminhadas para o e-mail estagio.ecivil@unifal-mg.edu.br.

Art. 4º Em até 60 dias após a data de encerramento do estágio, os discentes devem, obrigatoriamente, entregar à Comissão de Estágio:

I - Fichas de avaliação do Estágio preenchida pelo discente (Apêndice A), em período não superior a cada 6 meses de estágio;

II - Fichas de avaliação do Estágio preenchida pelo supervisor na empresa (Apêndice B), em período não superior a cada 6 meses de estágio;

III - Fichas de avaliação do Estágio preenchida pelo orientador (Apêndice C), e

IV - Relatório Final de Estágio, conforme estrutura mínima do Apêndice D.

Parágrafo único. A falta de algum destes documentos ocasionará em pendência para o encerramento do estágio, ficando o discente impossibilitado de validar a sua carga horária de estágio e também de realizar um novo estágio.

CAPÍTULO III

Das Atribuições da Comissão, do Orientador e do Estagiário

Art. 5º À Comissão de Estágio compete:

I - propor as normas de estágio para o curso, em consonância com a legislação vigente.

II - coordenar, quando necessário, o treinamento do candidato estagiário;

III - manter o controle dos estagiários;

IV - avaliar o Plano de Atividades para verificar o alinhamento das atividades a serem desenvolvidas com a profissão, dando aval para o início do estágio;

V - expedir certificados e declarações de estágios para discentes e professores orientadores;

VI - promover o desligamento ou o remanejamento do estagiário, ouvindo o Colegiado do Curso;

VII - verificar o cumprimento da legislação em vigor;

VIII - indicar, quando necessário, os professores orientadores para os estágios;

IX - avaliar solicitações de validação de carga horária para estágios obrigatórios;

X - avaliar pedidos de troca de orientador;

XI - registrar a carga horária e o conceito final do estágio no sistema acadêmico, se disponibilizada essa ferramenta no sistema.

Art. 6º Ao Professor (a) Orientador (a) do estágio compete:



I - orientar técnica e pedagogicamente, quando solicitado pelo estagiário, no desenvolvimento das atividades constantes do plano de atividades do estágio, em especial, na elaboração do Relatório Final, deve ser estruturado e constando os itens preconizados no Apêndice D desta Resolução;

II - encaminhar à Comissão de Estágio possível cancelamento, desligamento ou alterações na programação do estágio;

III - supervisionar a elaboração das fichas de avaliação (Apêndice A, B e C), em prazos não superiores a 6 meses de período de estágio, para encaminhar à Comissão de Estágio;

IV - verificar o encaminhamento realizado pelo estagiário, junto ao relatório final, as fichas de avaliação das atividades do estágio à Comissão de Estágio (Apêndices A, B e C); e

V - comunicar com antecedência mínima de 15 (quinze) dias à respectiva Comissão de Estágio caso não possa mais continuar exercendo a orientação.

Parágrafo único. O orientador de estágio será um docente da Unifal-MG responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário e, quando solicitado, deverá contatar as instituições concedentes.

Art. 7º Ao estagiário compete:

I - contatar a Comissão de estágio para apresentação do plano de atividades proposto, e verificar a aprovação ou adequação das mesmas;

II - providenciar a documentação necessária para início do estágio com todas as assinaturas e encaminhar ao Setor de estágio da Unifal e informar o seu início a Comissão de Estágio;

III - frequentar, quando solicitado, reuniões de orientação marcadas pelo Professor Orientador ou pela Comissão de Estágio;

IV - justificar suas faltas ao responsável na instituição onde o estágio é desenvolvido e ao professor orientador;

V - obedecer ao regulamento interno da organização onde está sendo realizado o estágio;

VI - entregar, com anuência do professor orientador, os documentos necessários para o Encerramento do Estágio, como descrito no Art. 4º desta resolução;

VII - entregar, em caso de colação de grau do discente estagiário, a documentação para encerramento de estágio com pelo menos 15 dias antes do término das aulas do semestre letivo previsto no calendário acadêmico da Unifal-MG.

CAPÍTULO IV

Da Avaliação do Estágio Não Obrigatório

Art. 9º A avaliação do Estágio não Obrigatório será baseada no Relatório de atividades, que deve ser elaborado pelo discente estagiário conforme modelo do Apêndice D - ESTRUTURA BÁSICA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO, e nos Apêndices A, B e C preenchidos pelo discente estagiário, supervisor de estágio e Professor Orientador respectivamente. Todos os documentos devem ser entregues à Comissão de Estágio, em até 60 dias, após o encerramento do estágio.



Art. 10º. O (A) Professor (a) Orientador (a) analisará o relatório de estágio e a Comissão de Estágio, as avaliações apresentadas nos Apêndices A, B e C. Se os objetivos do estágio forem atingidos, a Comissão de Estágio realizará o lançamento do estágio não obrigatório e carga horária no sistema acadêmico, se disponibilizada essa ferramenta no sistema.

Art. 11º O Estágio não Obrigatório deverá ser desenvolvido pelo discente em conformidade com seu campo de formação profissional, de acordo com os objetivos curriculares do curso de graduação em Engenharia Civil, citados no Projeto Pedagógico do referido curso, incluindo o conjunto de atividades relacionadas com as unidades curriculares do curso de graduação em Engenharia Civil.

CAPÍTULO VI Do Desligamento

Art. 12º. O desligamento do estágio ocorrerá:

I - automaticamente ao término das datas que constam no Termo de Compromisso de estágio;

II - no caso de desistência de matrícula no curso de Engenharia Civil da Unifal-MG;

III - quando contemplar o prazo de 2 (dois) anos na mesma parte concedente, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;

IV - a pedido do estagiário através do Termo de Rescisão; e

V - a pedido do Supervisor ou Professor Orientador, desde que justificado e aprovado pela Comissão de Estágio.

CAPÍTULO VII Das Disposições Gerais

Art. 13º. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Estágio, conforme solicitação do Supervisor, do estagiário e do Professor Orientador. Em situação de recurso será encaminhado ao Colegiado de Curso.

Art. 14º. A presente Regulamentação passa a vigorar a partir da sua aprovação.



ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

APÊNDICE A

AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PREENCHIDA PELO DISCENTE

Identificação do estagiário

Nome: _____ RA: _____

Data de início do estágio __/__/____ Data de término do estágio __/__/____

Data de início da avaliação __/__/____ Data de término da avaliação __/__/____

(Período máximo de 6 meses)

Professor Orientador do Estágio: _____

Dados pessoais do Supervisor de Estágio

Nome: _____

Curso de formação: _____

Registro no Conselho de Fiscalização Profissional (se houver): _____

Função: _____

DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

1. Quais eram as suas expectativas iniciais com relação a esse estágio?

2. As atividades desenvolvidas estiveram adequadas com o plano de estágio?

() Sim

() Não

3. Sua integração ao ambiente onde foi realizado o estágio pode ser considerada:

() adequada

() parcialmente adequada

() inadequada

4. O ambiente físico onde foi realizado o estágio pode ser considerado:

() adequado

() parcialmente adequado

() inadequado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas
Graduação em Engenharia Civil
estagio.ecivil@unifal-mg.edu.br



12. Faça críticas pertinentes a deficiências encontradas no estágio.

13. Faça sugestões para melhoria do processo de estágio.

Data:

__/__/__

Assinatura do Estagiário

Assinatura do Prof.º orientador



ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

APÊNDICE B

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO DISCENTE PREENCHIDA PELO SUPERVISOR NA EMPRESA

Dados pessoais do profissional responsável pelo estágio

Nome: _____

Curso de formação: _____

Registro do Conselho de Fiscalização Profissional (se houver): _____

Função: _____

Identificação do estagiário:

Nome: _____ RA: _____

Data de início do estágio: __/__/____ Data de término do estágio: __/__/____

Data de início da avaliação __/__/____ Data de término da avaliação __/__/____

(Período máximo de 6 meses)

Professor Orientador do Estágio: _____

DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO:

1. O estagiário contribuiu com as atividades da empresa?

Sim

Não

2. As atividades desenvolvidas pelo estagiário atenderam as expectativas da empresa?

Sim

Não

3. O trabalho executado pelo estagiário pode ser considerado:

difícil

médio

fácil

4. Durante o período de estágio, as atividades solicitadas do estagiário o mantiveram:

ocupado

parcialmente ocupado

pouco ocupado

5. O comportamento profissional do estagiário foi:

adequado

parcialmente adequado

inadequado



6. Assinalar a alternativa mais adequada ao estagiário.

Avaliação	Bom	Razoável	Fraco
a- Forma de se expressar, escrita e oral			
b- Raciocínio lógico			
c- Disposição para aprender			
d- Capacidade de abstração e criatividade para a solução de problemas			
e- Capacidade de relacionamento com Supervisores e demais membros da equipe			
f- Habilidade para pesquisar formas de resolução de situações novas			
g – Conhecimento teórico demonstrado no cumprimento das atividades do plano de estágio			
h- Compreensão e execução de instruções verbais e escritas			
i- Pontualidade no cumprimento dos dias e horários de estágio			
j- Responsabilidade no manuseio de materiais e equipamentos			
k- Cooperação: disposição em atender às solicitações dos Supervisores e demais membros da equipe			

7. Elencar os principais pontos fortes e fracos do estagiário.

8. Sugestões para melhoria do perfil profissional do estagiário:



ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

APÊNDICE C

AVALIAÇÃO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO PREENCHIDA PELO ORIENTADOR

Avaliação

Nome do Discente: _____

Nome da Empresa: _____

Nome do Professor Orientador: _____

Data de início do estágio __/__/____ Data de término do estágio __/__/____

1. Faça uma apreciação geral do relatório de estágio, considerando os pontos positivos e negativos.

2. O estágio visa ao aperfeiçoamento profissional e ao enriquecimento do aprendizado que o discente tem na Universidade. Sob este ponto de vista, o estágio cumpriu seu papel? Comente.

3. Faça uma avaliação do desempenho acadêmico do discente durante o período de estágio.

4. Caso haja pedido de Termo Aditivo, o Sr. recomenda a continuação do estágio?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG
Instituto de Ciência e Tecnologia – ICT
Campus de Poços de Caldas
Graduação em Engenharia Civil
estagio.ecivil@unifal-mg.edu.br



5. Atribua um conceito (0 a 10) ao estagiário.

Local e data: _____

Assinatura do Professor Orientador: _____



ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

APÊNDICE D

ESTRUTURA BÁSICA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

FORMATAÇÃO GERAL DO TEXTO: Sugere-se que seja seguido o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG

O relatório deverá conter, no mínimo:

1. PLANO DE ESTÁGIO

O plano de estágio (ou plano de atividades) apresentado pelo discente quando da solicitação do estágio, que foi aprovado pelo Professor Orientador. Este plano de estágio contempla, no mínimo, os seguintes itens:

1. informações sobre a instituição concedente, seu histórico e dados cadastrais, destacando sua estrutura organizacional;
2. objetivos gerais e específicos do estágio;
3. caracterização do estágio;
4. período de duração estágio na instituição concedente;
5. campo ou área de desenvolvimento do estágio;
6. atribuições do estagiário durante a realização do estágio;
7. atividades desenvolvidas e cronograma de execução das atividades;
8. carga horária desenvolvida pelo estagiário; e sistemática e critérios de avaliação do estágio.

2. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

Nesta seção sugere-se descrever as informações básicas da empresa de modo a identificá-la. Poderá contemplar elementos como:

1. Identificação da empresa onde o estágio foi realizado (nome, CNPJ, localização etc.);
2. Histórico da empresa (fundação, evolução, fusão, aquisição, separação etc.);
3. Missão da empresa;
4. Visão da empresa;
5. Estratégia da empresa (qual a estratégia para alcançar sua Visão e Missão);
6. Setor econômico;
7. Segmento de mercado;
8. Principais concorrentes;
9. Principais fornecedores;
10. Principais clientes;
11. Principais produtos/serviços da empresa;
12. Influências ambientais externas;
13. Ambiente interno da organização;
14. Tecnologias presentes na organização;
15. Tendências futuras da empresa;
16. Organograma geral da organização;



17. Número de funcionários;
18. Participação no mercado;
19. Investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos.

3. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA ONDE O ESTÁGIO FOI REALIZADO

Nesta seção será identificada a área da empresa onde o estágio foi realizado (nome do departamento, posição no organograma da empresa, composição do departamento, número de colaboradores etc.).

Deve-se descrever a contribuição da área para o cumprimento da missão e visão da empresa.

O estagiário deve elaborar um texto imparcial como se encontra a área em que o estágio foi realizado. Não deve conter comentários, críticas ou sugestões.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nesta seção devem ser relatadas as atividades realizadas durante o estágio, de forma clara, concisa e organizada, que permita a compreensão das etapas do trabalho. Para cada atividade, deve-se descrever:

1. Atividade;
2. Objetivo da atividade;
3. Resultados obtidos;
4. Pontos fortes e pontos fracos no desenvolvimento das atividades;
5. e as sugestões de melhoria.

5. CONCLUSÃO

Nesta parte do relatório, o estagiário deve proceder a uma avaliação crítica entre a teoria apreendida em aulas e constante na literatura com o que de fato vivenciou durante o período de estágio na empresa. Devem ser abordados os principais aspectos teóricos e práticos, indicar as disciplinas que o auxiliaram no desenvolvimento das atividades do estágio e quais disciplinas/temas poderiam ser inseridos no curso.

O estagiário poderá, ainda, realizar críticas, sugestões de mudanças, emitir comentários e outras considerações que julgar pertinentes a respeito do aproveitamento e experiências vivenciadas durante o período de estágio.

6. REFERÊNCIAS

As referências devem seguir o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos, Dissertações e Teses da UNIFAL-MG.

7. APÊNDICES

Compreende ao conjunto de textos ou documentos elaborados pelo estagiário com o propósito de complementar o trabalho. Integram os Apêndices: questionários, tabulação de dados, ilustrações e demais documentos elaborados pelo estagiário.

8. ANEXOS

Compreende o conjunto de documentos não elaborados pelo estagiário, e que serviram para fundamentações, comprovações ou ilustrações. Integram os anexos: leis, ilustrações e demais documentos não preparados pelo estagiário.

APÊNDICE E - Fluxograma de estágio

